



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 R. Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 51/2020/PROFESSORES-JAG/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 06 de julho de 2020.

Ao Senhor
 Izamaro de Araújo
 Diretor Geral
 Diretoria-Geral - Campus Jaguaribe - Reitoria - IFCE
 Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Manoel Costa Moraes
 CEP: 63.475-000, Jaguaribe, Ceará, Brasil

Assunto: **Resultado preliminar da seleção para o Edital N° 7/2020 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23487.001088/2020-19.

Edital N° 7/2020 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES
DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS
JAGUARIBE

A Comissão responsável pelo PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO IFCE - CAMPUS JAGUARIBE faz saber o resultado preliminar da seleção em relação às vagas do **Edital N° 7/2020 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE (1777302)**.

O resultado está disponível através do quadro abaixo:

TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	EIXO	PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-
DOCENTE				
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	EIXO	PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Luís Gustavo Coutinho do Rêgo	Informação e Comunicação	Doutorado	158,162

1. Conforme item 7 e critérios do Anexo IV do **Edital N° 7/2020 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE (1777302)** a comissão responsável defere a pontuação pretendida e apresentada pelo candidato.

Anexos: I - Edital de Afastamento dos Servidores do IFCE (SEI n° 1772407).
II - Anexo IV (SEI n° 1772429).
III - Tabela de Pontuação - Docente e TAE (SEI n° 1772432).

Encaminha-se o documento para publicação e despachos de estilo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marianny Fidelis de Sousa Mariano de Sena, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/07/2020, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1824549** e o código CRC **3376D327**.